DECRETO Nº 259, DE 09 DE AGOSTO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005), em favor da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 09 de agosto de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de agosto de 2.006.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00259/2006 de 09/08/2006

DATA 16/08/2006 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1083	APLICACOES DIRETAS	65.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	APLICACOES DIRETAS	500,00
			TOTAL	69.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
09.02.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2048	APLICACOES DIRETAS	65.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1002 - 2279	APLICACOES DIRETAS	500,00
			TOTAL	69.500,00